



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº. 4, de 29 de Abril de 2008

Concede Pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidora Pública no Cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº. 2248/2006, **CONCEDE PAGAMENTO DE DOIS MESES DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública **GILMARA LISBOA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores, criado pela Resolução Legislativa nº. 01/2002, Padrão "02", Classe "B", Triênio "01", correspondente ao período aquisitivo de 1º de Abril de 2003 a 31 de Março de 2008, a ser pago no mês de Abril de 2008.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 29 de Abril de 2008.

infantim
Ver.^a **OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN**
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 29/04/2008.

[Assinatura]
Ver. **ARNALDO LUIZ PACASSA**
1º Secretário